CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2022

Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Laboratório Plenno.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Laboratório Plenno, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Currais Novos em período pandêmico.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 001/1984, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 05 de outubro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

O laboratório, há 5 anos vem prestando um serviço de grande importância a sociedade curraisnovense, já tendo realizado mais de 3.000 exames e atendendo a mais de 70.000 pessoas, gerando mais de 20 empregos formais.

Em período de pandemia, o Laboratório Plenno se manteve aberto em funcionamento como linha de frente no combate ao COVID-19 para garantir serviços à população curraisnovense.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

O laboratório PLENNO é uma empresa genuinamente seridoense. Ela nasceu há 5 anos através do sonho do bioquímico Dr. Paulo Melo em trazer um laboratório de qualidade para contribuir com a saúde da população.

O laboratório Plenno está presente em todo Seridó, sendo uma referência na região. Já realizamos mais de 300 mil exames e já atendemos mais de 70 mil pessoas. Na Pandemia o Laboratório foi um braço forte e uma mão amiga da população, estando na linha de frente no combate ao COVID 19.

Hoje o laboratório conta com 12 unidades próprias e mais de 20 colaboradores diretos. E tem como missão: Oferecer o melhor serviço em análises clínicas aos nossos clientes em um ambiente agradável, sempre nos comprometendo com a ética, podendo assim contribuir com a melhoria da saúde das pessoas.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 05 de outubro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
REGISTRO DE PROCESSO

Nome: Verª. Leilza Palmeira de Medeiros	**Número:** 3024/2022
Referência: Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2022	**Data:** 05/10/2022
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2022: Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Laboratório Plenno.	

Comissão:	Legislação, Justiça e Redação Final		
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 18.10.2022	**Hora:** 12:00	**Assinatura:** Joandson Paiva
Dev.	**Data:** 18.10.2022	**Hora:** 12:15	**Assinatura:** Joandson Paiva
Relator:	**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**		
Rec.	**Data:** 19.10.2022	**Hora:** 09:40	**Assinatura:** Thiago Alisson.
Dev.	**Data:** 24.10.2022	**Hora:** 09:26	**Assinatura:** Thiago Alisson.
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 24.10.2022	**Hora:** 12:00	**Assinatura:** Joandson Paiva
Dev.	**Data:** 24.10.2022	**Hora:** 12:20	**Assinatura:** Joandson Paiva
Secretário:	**Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo**		
Rec.	**Data:** 25.10.22	**Hora:** 09:30	**Assinatura:**
Dev.	**Data:** 26.10.22	**Hora:** 12:24	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**

Votação:

- ☐ Aprovado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes
- ☐ Rejeitado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes

☐ Regime de Urgência

Data: 07/11/22

ANDERSON MARQUES

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3024/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 17/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2022: Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Laboratório Plenno.

Autoria: Verª. Leilza Palmeira de Medeiros **Data do Protocolo:** 05/10/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3024/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 17/2022

3. Parecer do relator:

- Em anexo.

João Gustavo F. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Outubro de 2022.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **07 de Novembro de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3024/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 17/2022

VOTAÇÃO

1. A votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Novembro de 2022.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 017/2022
PROPONENTE : VER. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Laboratório Plenno" – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, que, "Concede Título Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo e dá outras *providências"*, de 05 de outubro de 2022, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de medeiros, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo para ao Laboratório Plenno, localizado no município de Currais Novos/RN.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, no sentido de prestar uma justa homenagem a quem tanto contribui para o nosso município.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 24 de outubro de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2022
PROPONENTE: VERª. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2022 de 05 de outubro de 2022, de autoria da Verª. Leilza Palmeira de Medeiros, que "Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Laboratório Plenno", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 25 de outubro de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário